

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei  
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXII - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 02 de FEVEREIRO de 2024 pág. 01-01

## ATOS DO PDER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Sumé concedeu despacho no seguinte expediente:

Processo nº	Requerente/Interessado (a)	Assunto	Despacho
013/2024 – RH	ALESSANDRA VILAR DE SOUZA	LICENÇA PRÊMIO	DEFERIDO
	PROFESSORA ENS. FUND. I PORTARIA 1.893 /1998 MAT. 772	Art. 86 LC Nº 01. 15/08/1994	

Sumé(PB), 02 de fevereiro de 2024.

Éden Duarte Pinto de Sousa  
Prefeito Constitucional



BOLETIM OFICIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB  
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000  
TELEFONE: (083) 3353 - 2274  
e-mail: pmsume@hotmail.com  
http://www.sumé.pb.gov.br  
EDIÇÃO: ASCOM  
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura  
TIRAGEM ILLIMITADA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA